



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



Moção Nº 96/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à 26ª Subseção da Ordem Dos Advogados Do Brasil – OAB Tatuí**, na pessoa de sua **Presidente Dra. Roseli Aparecida Soares**, pela passagem em comemoração a seus **91 anos de criação e instalação**, ocorrida no dia **21 de março p.p.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Moção pela passagem em comemoração da 26ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Tatuí, 91 anos de criação e instalação, ocorrida no dia 21 de março p.p.

A subseção local foi criada, apenas, dois meses após a criação da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, ressaltando assim a importância e relevância da nossa cidade no cenário jurídico nacional.

Necessário aqui, ressaltar o exemplar trabalho realizado por esta nobre classe, indispensável à realização da justiça, guardando a ordem e a constituição federal, garantindo o acesso à justiça, bem como a manutenção do estado democrático de direito.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, esta Diretoria, seus Advogados e colaboradores continuem a realizar suas obras a favor de nossa comunidade Tatuiana.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de março de 2023.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU
Vereador

Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X39MGE66A80041NP>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X39M-GE66-A800-41NP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1375/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: X39M-GE66-A800-41NP